

## **TERMO DE POSSE**

### **CARGO COMISSIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, o Sr. **Caio Alves de Souza**, brasileiro, estudante de direito, portador da cédula de identidade nº 21.290.499 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 149.642.056-06, Título Eleitoral nº 210461630221, 24ª ZE/MS, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 1.137, Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado – MS, nomeado através do Ato da Mesa Diretora nº 04/2024, de 29 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado, 04 de março de 2024.

---

**Caio Alves de Souza**  
EMPOSSADO

---

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS**